



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 02/12/2025 (terça-feira), às 09h30m., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projetos de Lei**, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 008//2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
EMENTA: Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi.
- **Nº. 017//2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
EMENTA: Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos, do servidor municipal responsável por pessoa com transtorno do neurodesenvolvimento e necessidades especiais.
- **Nº. 018//2025**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.
EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, nas placas inaugurais de obras públicas municipais, o nome do(s) vereador(es) autor(es) de requerimentos, indicações ou emendas que tenham originado a ação, e dá outras providências
- **Nº. [REDACTED]**, autoria do vereador Maria Joselma Alves Borges Santos.
EMENTA: Denomina nome de prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Jupi/PE, em 28 de novembro de 2025

Fábio Júnior Teixeira
-PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
📞 (87) 3779-1178 **🌐 WWW.jupi.pe.leg.br** **✉ cmvjupi@gmail.com**